CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
Fls. 171/11
Doc. 24.10.2011

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

INDICAÇÃO

O Vereador abaixo assinado,

considerando que o antigo trecho da RS 122 em breve passará para o domínio do Município de São Sebastião do Caí,

considerando que a empresa AES Sul Distribuidora Gaúcha de Energia está providenciando a instalação de postes de concreto no referido trecho para alterar a localização da rede de energia elétrica,

considerando a necessidade de iluminação do trecho em face da urbanização já consolidada no local, e que no futuro se denominará Avenida Dr. Bruno Cassel,

indica ao Executivo que proceda tratativas junto à empresa AES Sul para que sejam colocadas luminárias nos postes, a partir do Parque Centenário (antigo Restaurante Di Variani) até o trevo de acesso ao novo traçado da RS 122.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2011.

Vereador VALDIR RAMOS